

INDICAÇÃO 32/2026

Nº. 07/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná.

Sr^a. Sueli Ferreira da Silva Oliveira

Eu **SERGIO PEREIRA DA SILVA**, vereador, venho através da presente fazer a seguinte indicação:

- **Quebra molas na Rua Moises Lupion.**

Justificativa: Os quebra-molas (ou lombadas) são dispositivos essenciais para a segurança urbana. Eles obrigam os motoristas a reduzirem a velocidade, protegendo pedestres e ciclistas em áreas de risco, e ajudam a prevenir acidentes graves em vias locais e cruzamentos perigosos.

Proteção à vida: Reduzem drasticamente o risco e a gravidade de atropelamentos em locais de grande circulação de pessoas, como proximidades de escolas, parques e áreas residenciais.

Controle de velocidade: Forçam a redução física da velocidade, sendo muito eficazes onde motoristas costumam ignorar os limites estabelecidos

Organização do trânsito: Ajudam a disciplinar o fluxo de veículos em cruzamentos e vias secundárias, reduzindo colisões transversais.

Importante: Segundo as normas do **Contran**, a instalação de quebra-molas não pode ser feita de maneira aleatória. Exige-se um estudo técnico de tráfego que comprove a necessidade, e a construção deve seguir padrões exatos de tamanho e sinalização para garantir a segurança dos próprios motoristas e evitar danos aos veículos.

Santa Mônica-PR, 01 de Junho de 2026.



Sergio Pereira da Silva
Vereador

CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL